

# Câmara Municipal

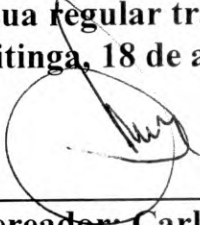
da Estância Turística de Ib  
- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001751/2017  
Data: 18/04/2017 Horário: 23:16  
Legislativo - PAR 51/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 047/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 04/04/2.017, e registrado sob o nº 095/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343/16**, no valor de R\$ 40.000,00, destinado a contratação de serviços de terceiros, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 18 de abril de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Carlos Alberto Dias Marques**  
**Relator Especial**

